


= Portaria n° 559 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

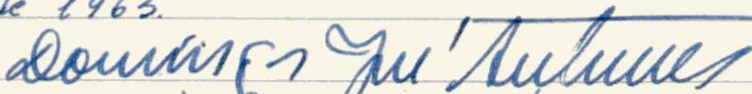
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 18 de agosto de 1965 a 16 de setembro de 1965 ao servidor desta Prefeitura, sr. Zacarias Pinto de Moura.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de agosto de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de agosto de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =

